



ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO SUA ANÁLISE E JULGAMENTO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021-PGM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2021, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246, de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar, em sessão conjunta, a abertura do envelope contendo a proposta técnica e proposta de preços, bem como sua análise e julgamento, da seguinte empresa: **1 - RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 31.572.470/0001-53, única participante e considerada habilitada, nos autos da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021-PGM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ASSIM COMO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

O Sr. Presidente deu início à sessão, dando boas vindas a todos e solicitando dos presentes o atendimento às normas sanitárias. Dando continuidade ao certame, o presidente da comissão passou para a fase de abertura e julgamento da Proposta Técnica. Analisada a Proposta Técnica apresentada, verificou-se que a empresa participante, obteve a seguinte pontuação: PONTUAÇÃO (P1): **EXPERIÊNCIA DO LICITANTE OU DE QUALQUER DOS COMPONENTES DE SEU QUADRO PERMANENTE**, 20 pontos; PONTUAÇÃO 02 (P2): **TEMPO DE ATUAÇÃO**, 40 pontos; PONTUAÇÃO 03 (P3): **QUANTIDADE DE ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS**, 30 pontos; PONTUAÇÃO 04 (P4): **QUANTIDADE DE ATUAÇÃO EM PROCESSOS NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E DA UNIÃO**, 10 pontos. Após fazer o cálculo do item 11.2.1, alínea "b", obteve-se Pontuação Técnica: **6 (seis) pontos**, estando, portanto, classificada, com a pontuação máxima admitida. Ato contínuo, aberto o envelope de proposta de preços, a licitante apresentou o valor global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**. Após fazer o cálculo do item 11.2.1, alínea "c", a **pontuação resultante do preço ficou em 4 (quatro) pontos**. A **Pontuação Final**, conforme item 11.2.1, alínea "e", ficou em **10 (dez) pontos**. Em seguida, o Presidente divulgou o resultado do julgamento da proposta técnica e de preços, para fins de interposição de recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O presente julgamento será informado à licitante, bem como informado nos portais de transparência ativa. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	